

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Programa de Pós Graduação em Educação
Núcleo I - Observatório da Educação – OBEDUC/CAPES-Inep
Data: 05 /02/2014
Encontro de Formação : Estudo do texto: “Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel” – Karl Marx, 2002.

O estudo do texto partiu da necessidade do grupo de adentrar o conhecimento da obra marxiana em sintonia com o referencial teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético como uma das orientações do Obeduc. Nesse sentido, foi proposta a leitura e a reflexão coletiva do texto “Contribuição à crítica da Filosofia do Direito de Hegel”. Foi disponibilizado para os componentes do grupo o texto com antecedência para que todos pudessem fazer a leitura prévia do mesmo a fim de possibilitar uma participação qualificada de todos no encontro dedicado ao estudo desse texto.

Destacamos a seguir algumas das ideias centrais que foram discutidas pelo coletivo. O diálogo em torno do texto começou com um dos componentes do grupo chamando atenção para a categoria de “alienação” presente no texto que considerou como central, no qual Marx tece contundente crítica à religião como forma de alienação humana:

Este é o alicerce da crítica irreligiosa: o homem faz a religião; a religião não faz o homem. Mas o homem não é um ser abstrato, acovardado fora do mundo. E a religião é de fato a autoconsciência e o sentimento de si do homem, que ou não se encontrou ainda ou voltou a perder-se. O homem é o mundo do homem, o Estado, a coletividade. Este Estado e esta sociedade produzem a religião, uma consciência invertida do mundo, porque eles são um mundo invertido. A religião é a realização fantástica da essência humana, porque a essência humana não possui verdadeira realidade. A religião é o suspiro do ser oprimido, o íntimo de um mundo sem coração e a alma de situações sem alma. É o ópio do povo. A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real. O banimento da religião como felicidade ilusória dos homens é a exigência da sua felicidade real. O apelo para que abandonem as ilusões a respeito da sua condição é o apelo para abandonarem uma condição que precisa de ilusões. A crítica da religião é, pois, a crítica do vale de lágrimas de que a religião é o esplendor (MARX, 2002, p.45-46).

Como se pode verificar no texto acima Marx começa a sua crítica à filosofia do direito de Hegel retomando a crítica à religião como forma de alienação que fora feita por Feuerbach. A categoria de alienação Marx a buscou em Hegel e

Feuerbach. Feuerbach (1804-1872) foi um filósofo da esquerda hegeliana, materialista e pode ser considerado um dos principais filósofos que exerceu influência direta sobre o pensamento de Karl Marx (1818-1883). Ao formular a crítica ao sistema hegeliano, em especial ao seu conceito de religião, reconstrói o conceito de alienação. Em *A essência do cristianismo*, Feuerbach (2007), realizou uma contundente crítica à religião como forma de alienação humana. A religião era para ele produto da fantasia humana. O homem projeta fora de si em um ser metafísico, Deus, os atributos que são próprios da humanidade. Nesse sentido, Feuerbach, compreende a alienação como sendo a negação do homem pela afirmação de Deus. A teologia não passa de uma antropologia, ou seja, Deus nada mais é que a humanidade. Embora Marx critique e supere a visão feuerbachiana, o seu pensamento se marca por apresentar uma perspectiva materialista na compreensão do homem.

A crítica colheu nas algemas as flores imaginárias, não para que o homem suporte as amarras sem cuidado ou conforto, mas para que lance fora as algemas e colha a flor viva. A crítica da religião liberta o homem da fantasia, para que possa pensar, atue e configure a sua realidade como homem que perdeu as ilusões e reconquistou a razão, para que ele gire em torno de si mesmo e, assim, em volta do seu verdadeiro sol. A religião é apenas o sol ilusório que gira em volta do homem enquanto ele não circula em torno de si mesmo. A imediata tarefa da filosofia, que está a serviço da história é desmascarar a auto alienação humana nas suas formas não sagradas, agora que ela foi desmascarada na sua forma sagrada. A crítica do céu transforma-se deste modo em crítica da terra, a crítica da religião em crítica do direito, e a crítica da teologia em crítica da política (MARX, 2002, p.46).

Dessa forma para Marx a grande contribuição de Feuerbach para seu pensamento consistiu em demonstrar que a filosofia nada mais é que a religião trazida para as ideias e desenvolvida discursivamente; a fundação do verdadeiro materialismo e da ciência real, na medida em que Feuerbach faz, igualmente, da relação social “do homem ao homem” o princípio fundamental da teoria e pela compreensão de que a negação da negação que afirma ser o positivo absoluto, o positivo que descansa sobre si mesmo e se fundamenta positivamente em si mesmo.

Mas a própria teoria torna-se, da mesma forma uma força material quando se apodera das massas. A arma da crítica não pode substituir, sem dúvida, a crítica das armas; a força material só será abatida pela forma material. A teoria é capaz de se apossar das

massas ao evidenciar-se *ad hominem*, e demonstra-se *ad hominem* logo que se torna radicalizada. Ser radical é segurar tudo pela raiz. Mas, para o homem, a raiz é o próprio homem. A crítica da religião termina com o princípio de que o homem é para o homem o ser supremo. Assim, finaliza com o imperativo determinante de derrubar todas as condições em que o homem surge como um ser diminuído, aprisionado, desamparado, abominável (MARX, 2002, p.53).

Assim na perspectiva marxiana a abolição da religião como protoforma da alienação humana é condição real para a emancipação política e humana do homem. Assim chegamos à segunda categoria discutida pelo grupo, a categoria de “emancipação política e emancipação humana”. Ao analisar a passagem da emancipação política à emancipação humana Marx parte da crítica da religião e chega à crítica ao Estado alemão. Assim, para ele a libertação da religião conduz à emancipação política, mas a emancipação política do povo alemão não conduz por si só à emancipação da humanidade.

A utopia da Alemanha não é a revolução radical, a emancipação humana universal, mas revolução parcial, simplesmente política, que deixa erguidos os pilares do edifício. Qual a base de uma revolução parcial, simplesmente política? Somente um setor da sociedade civil emancipa-se e alcança o comando universal: uma determinada classe empreende, a partir da sua situação particular, uma emancipação geral da situação (MARX, 2002, p.55).

Desse modo, se a crítica à religião é condição para emancipação política, essa por sua vez não conduz necessariamente à emancipação humana, em especial no contexto da Alemanha, que vive uma contradição entre o desenvolvimento teórico e filosófico (filosofia hegeliana) e o anacronismo histórico, um país com características medievais.

Mas na Alemanha, onde está a possibilidade positiva da emancipação? Aqui está a nossa resposta: na constituição de uma classe que tenha esferas radicais, de uma classe na sociedade civil que não seja somente uma classe da sociedade civil, de uma classe que seja a dissolução de todas as classes, de uma esfera que possua caráter universal porque os seus sofrimentos são universais e que não exige uma *reparação particular* porque o mal que lhe é feito não é um mal particular, mas o *mal em geral*, que já não possa exigir o título *histórico*, mas apenas o título *humano*; finalmente, de uma esfera que não pode emancipar-se a si mesma nem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade sem as emancipar a todas – o que é, em resumo, a *perda total* da humanidade, assim, só pode redimir-se a si mesma por uma *redenção total* do homem. A dissolução da sociedade, como classe particular, é o *proletariado*.

A real emancipação humana para Marx não deve estar restrita a emancipação política do povo alemão ou de qualquer outro povo em particular, como por exemplo, o judeu (A questão judaica), mas em uma classe que por sintetizar

todos os sofrimentos do gênero humano, pode portar um projeto histórico de emancipação humana em geral, de todos os seres humanos, o que para Marx seria o proletariado. O diálogo em torno da emancipação política e emancipação humana possibilitou ao grupo fazer relações entre as questões de gênero, classe e raça. A inclusão do negro, da mulher, do deficiente, são condições necessárias para a emancipação política, mas por si só não representam a emancipação do gênero humano da exploração do capital. Considerando a realidade dos países latino-americanos e dos povos do sul podemos nos perguntar se a exploração se dá de forma desigual, considerando o contexto em que vivem os negros, as mulheres e os deficientes? O grupo terminou o estudo do texto marxiano com algumas questões para aprofundamento posteriores, entre elas: como se daria a relação entre a emancipação política e a emancipação humana no contexto de nossas sociedades brutalmente desiguais? A conquista dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais seria condição necessária e suficiente para a emancipação humana? As diferentes formas de expressão do fenômeno religioso na sociedade atual têm possibilitado e contribuído para a emancipação humana (felicidade) ou tem se tornado na prática novas formas de alienação e embrutecimento do ser humano?

REFERENCIA

MARX, K. Manuscritos Econômico-Filosóficos. São Paulo. Ed.Martin Claret, 2002.